



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Aros da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC	Página 10
Atos da Reitoria	Página 11
Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD	Página 12
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX	Página 17
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP	Página 17
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 17
Atos da Escola de Nutrição - ENUT	Página 18
Atos da Escola de Minas - EM	Página 18
Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM	Página 18
Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD	Página 18
Total de Páginas:	18

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.986

Aprova nova indicação discente para compor a comissão especial para análise dos recursos interpostos ao Cepe e a alteração da resolução Cepe nº 7.674, que constitui a referida comissão. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a alteração dos representantes discentes neste Conselho, **R E S O L V E**: Art. 1º Aprovar a indicação de Ana Beatriz Silva Pereira Pinto para representar os discentes na Comissão Especial para análise dos recursos interpostos ao Cepe. Art. 2º Alterar a resolução Cepe nº 7.674, em seu art. 1º, inciso IV, que passa à seguinte redação: "IV. Um representante discente". Ouro Preto, 16 de junho de 2019. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.987

Ratifica a provisão Cepe nº 006/2020, que aprovou ad referendum a prorrogação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (11) DECIV/EM. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a documentação constante do processo UFOP nº

Página 1 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



23109.004640/2016-51; Considerando a resolução Cepe nº 7.981, R E S O L V E: Ratificar a provisão Cepe nº 006/2020, que aprovou ad referendum deste Conselho a prorrogação por um ano, a partir de 08 de maio de 2020, do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Materiais/Construção Civil, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (11), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.717. Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.988

Ratifica a provisão Cepe nº 009/2020, que aprovou ad referendum a prorrogação do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), área: Transportes. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais. Considerando o processo Ufop n.º 23109.004641/2016-04; Considerando o processo Ufop nº 23109.002209/2017-51; Considerando a resolução Cepe nº 7.981, R E S O L V E: Ratificar a provisão Cepe nº 009/2020, que aprovou ad referendum deste Conselho a prorrogação por um ano, a partir de 29 de maio de 2020, do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Transportes, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital PROAD nº 46/2018 (12), de 13 de julho de 2018, cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.758. Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.989

Altera a resolução CEPE nº 7.417, que dispõe sobre a Subcâmara de Licenciaturas. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais. Considerando a deliberação da Subcâmara de Licenciaturas em sua reunião realizada em 14 de maio de 2020, R E S O L V E: Art. 1º Alterar a resolução Cepe nº 7.417, acrescentando ao seu artigo 2º os seguintes incisos e parágrafo: "XII. O Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP) da Ufop; XIII. O Coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Ufop. (...) § 2º As representações mencionadas nos incisos XII e XIII ficam vinculadas à continuidade dos respectivos programas." Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.990

Altera as resoluções Cepe nº 7.739, 7.740, 7.749 e 7.750 e determina a responsabilidade das coordenações dos cursos de Letras Português e Letras Estudos Literários. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais. Considerando o MEMORANDO ICHS/REITORIA-UFOP Nº 135/2020; Considerando que as resoluções Cepe nº 7.739, 7.740, 7.749 e 7.750 e a necessidade de que haja um coordenador por curso de graduação; Considerando o processo Ufop n.º 23109.003889/2020-26, R E S O L V E: Art. 1º Determinar que o coordenador do curso de Letras Português - Licenciatura responderá também pelo curso de Letras Licenciatura, que se encontra em extinção; Art. 2º Determinar que o coordenador do curso de Letras Estudos Literários - Bacharelado ficará responsável pelo curso de Letras Bacharelado, que se encontra em extinção. Art. 3º Revogar o parágrafo único das resoluções Cepe nº 7.739, 7.740, 7.749 e 7.750. Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.991

Altera o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2020. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais. Considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 1135/2020, Considerando o processo 23109.004012/2020-52, Considerando a necessidade de adequação em virtude das medidas protetivas para combater a pandemia da Covid-19; R E S O L V E: Art. 1º Tornar as atividades presenciais previstas no calendário acadêmico, resolução Cepe nº 7.905, em atividades virtuais, conforme segue:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Onde se lê:	Leia-se:
01 a 05 de junho – Período de requerimento, aos Colegiados de Curso, de aproveitamento de carga horária por atividades acadêmico-científico-culturais.	01 a 05 de junho – Período de requerimento, aos Colegiados de Curso, de aproveitamento de carga horária por atividades acadêmico-científico-culturais, por meio de envio do <i>Formulário – Requerimentos Padrão</i> para o email do polo de apoio presencial.
22 a 26 de junho – Período para os alunos protocolarem, no polo de apoio presencial, a solicitação de reingresso aos cursos para o próximo semestre letivo.	22 a 26 de junho – Período para os alunos protocolarem, por meio de envio do <i>Formulário – Requerimentos Padrão</i> para o email do polo de apoio presencial, solicitação de reingresso aos cursos para o próximo semestre letivo.
22 a 25 de junho – Período de Seminários.	22 a 25 de junho – Período de Seminários, realizados virtualmente.
26 de junho – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas de reoferta – 1º Bloco.	26 de junho – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas de reoferta – 1º Bloco, realizada virtualmente.
27 de junho – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas regulares – 1º Bloco.	27 de junho – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas regulares – 1º Bloco, realizada virtualmente.
03 de julho – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas de reoferta – 2º Bloco.	03 de julho – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas de reoferta – 2º Bloco, realizada virtualmente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

04 de julho – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas regulares – 2º Bloco.	04 de julho – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas regulares – 2º Bloco, realizada virtualmente.
06 a 11 de julho – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	06 a 11 de julho – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada virtualmente.
06 a 13 de julho – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Geografia.	06 a 13 de julho – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada virtualmente.
11 de julho – Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática.	11 de julho – Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática, realizada virtualmente.
11 a 16 de julho – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	11 a 16 de julho – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada virtualmente.
17 de julho – Exame Especial das disciplinas de reoferta – 1º e 2º blocos.	17 de julho – Exame Especial das disciplinas de reoferta – 1º e 2º blocos, realizado virtualmente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

18 de julho – Exame Especial das disciplinas regulares – 1º e 2º blocos.	18 de julho – Exame Especial das disciplinas regulares – 1º e 2º blocos, realizado virtualmente.
17 de agosto – Último dia para os alunos protocolarem, no polo de apoio presencial, o pedido de revisão de prova e a solicitação de alteração de notas e frequências relativas a 2020/1.	17 de agosto – Último dia para os alunos protocolarem o pedido de revisão de prova e a solicitação de alteração de notas e frequências relativas a 2020/1, por meio de envio do <i>Formulário</i> – Requerimentos Padrão para o email do polo de apoio presencial.
09 de setembro – Último dia para os alunos protocolarem, no polo de apoio presencial, o requerimento de solicitação de aproveitamento de estudos.	09 de setembro – Último dia para os alunos protocolarem o requerimento de solicitação de aproveitamento de estudos, por meio de envio do <i>Formulário</i> – Requerimentos Padrão para o email do polo de apoio presencial.
12 de setembro – Seminário de EDUCAÇÃO AMBIENTAL (ATV202) – Matemática.	12 de setembro – Seminário de EDUCAÇÃO AMBIENTAL (ATV202) – Matemática, realizado virtualmente.
12 de setembro – Seminário de EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ATV201) – Matemática.	12 de setembro – Seminário de EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ATV201) – Matemática, realizado virtualmente.
14 a 17 de setembro – Período de Seminários.	14 a 17 de setembro – Período de Seminários, realizados virtualmente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

18 de setembro – Avaliação de MATEMÁTICA das disciplinas de reoferta – 1º Bloco.	18 de setembro – Avaliação de MATEMÁTICA das disciplinas de reoferta – 1º Bloco, realizada virtualmente.
19 de setembro – Avaliação de MATEMÁTICA das disciplinas regulares – 1º Bloco.	19 de setembro – Avaliação de MATEMÁTICA das disciplinas regulares – 1º Bloco, realizada virtualmente.
25 de setembro – Avaliação de MATEMÁTICA das disciplinas de reoferta – 2º Bloco.	25 de setembro – Avaliação de MATEMÁTICA das disciplinas de reoferta – 2º Bloco, realizada virtualmente.
26 de setembro – Avaliação de MATEMÁTICA das disciplinas regulares – 2º Bloco.	26 de setembro – Avaliação de MATEMÁTICA das disciplinas regulares – 2º Bloco, realizada virtualmente.
26 de setembro – Seminário de EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ATV201) – Pedagogia.	26 de setembro – Seminário de EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (ATV201) – Pedagogia, realizado virtualmente.
09 a 13 de novembro – Período de requerimento, aos Colegiados de Curso, de aproveitamento de carga horária por atividades acadêmico-científico-culturais.	09 a 13 de novembro – Período de requerimento, aos Colegiados de Curso, de aproveitamento de carga horária por atividades acadêmico-científico-culturais, por meio de envio do Formulário – Requerimentos Padrão para o email do polo de apoio presencial.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

20 de novembro – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas de reoferta – 1º Bloco.	20 de novembro – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas de reoferta – 1º Bloco, realizada virtualmente.
21 de novembro – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas regulares – 1º Bloco.	21 de novembro – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas regulares – 1º Bloco, realizada virtualmente.
23 a 27 de novembro – Período para os alunos protocolarem, no polo de apoio presencial, a solicitação de reingresso aos cursos para o próximo semestre letivo.	23 a 27 de novembro – Período para os alunos protocolarem, por meio de envio do <i>Formulário – Requerimentos Padrão</i> para o email do polo de apoio presencial, solicitação de reingresso aos cursos para o próximo semestre letivo.
27 de novembro – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas de reoferta – 2º Bloco.	27 de novembro – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas de reoferta – 2º Bloco, realizada virtualmente.
28 de novembro – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas regulares – 2º Bloco.	28 de novembro – Avaliação (todos os cursos) das disciplinas regulares – 2º Bloco, realizada virtualmente.
01 a 05 de dezembro – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia.	01 a 05 de dezembro – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Pedagogia, realizada virtualmente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

01 a 05 de dezembro – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Geografia.	01 a 05 de dezembro – Período de Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Geografia, realizada virtualmente.
05 de dezembro – Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática.	05 de dezembro – Defesa de TCC do Curso de Licenciatura em Matemática, realizada virtualmente.
18 de dezembro – Exame Especial das disciplinas de reoferta – 1º e 2º Blocos.	18 de dezembro – Exame Especial das disciplinas de reoferta – 1º e 2º Blocos, realizado virtualmente.
18 de dezembro – Exame Especial das disciplinas regulares – 1º e 2º Blocos.	18 de dezembro – Exame Especial das disciplinas regulares – 1º e 2º Blocos, realizado virtualmente.

Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.992

Aprova o edital do processo seletivo dos cursos presenciais de graduação da Ufop no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – segunda edição de 2020. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações; Considerando a Lei nº 12.288/2010; Considerando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 186/2012 (ADPF 186), do Supremo Tribunal Federal; Considerando a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016; Considerando o Decreto nº 7.824/2012 e suas alterações; Considerando as Portarias Normativas MEC nº 18/2012, MEC nº 21/2012, e suas alterações; e a Portaria Normativa MEC nº 19/2014; Considerando a Lei nº 13.146/2015; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004214/2020-02, R E S O L V E: Art. 1º Aprovar o edital do processo seletivo dos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) – segunda edição de 2020. Parágrafo único. A seleção dos candidatos será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) aplicado no ano de 2019. Art. 2º Os cursos, turnos, locais de oferta e as reservas de vagas da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 13.409/2016, são apresentados nas sessões 2 e 3 do edital do processo seletivo, que se torna parte integrante desta resolução. Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.993

Indefere o recurso interposto por Marcos Ribeiro Botelho, referente à decisão da banca examinadora do Edital de Seleção 2020 para o Mestrado Profissional do NUGEO - EM.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto processo Ufop nº 23109.001672/2020-81, R E S O L V E: Indeferir o recurso interposto Marcos Ribeiro Botelho contra a decisão da banca examinadora do Edital de Seleção 2020 para o Mestrado Profissional do Núcleo de Geotecnia da Escola de Minas – NUGEO (parecer anexo). Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.994

Defere os recursos contra desligamento de cursos de graduação, ensino presencial, referentes às matrículas nº 18.2.1041, 13.1.9130, 19.1.1205, 15.1.1251 e 12.1.1995. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos; Considerando o disposto na portaria Reitoria nº 51/2020; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004290/2020-18, R E S O L V E: Art. 1º Deferir o recurso contra desligamento interposto pelo recorrente de matrícula abaixo listada, que foi desligado de seu curso, modalidade de ensino presencial:

MATRÍCULA	CURSO
18.2.1041	ENGENHARIA AMBIENTAL

Parágrafo único. Caberá ao Colegiado do curso de Engenharia Ambiental o acompanhamento da vida acadêmica do estudante. O discente deverá procurar os serviços especializados da Instituição, que estão funcionando remotamente, para auxílio aos problemas relatados em seu recurso. Art. 2º Deferir o recurso contra desligamento interposto pelo recorrente de matrícula abaixo listada, que foi desligado de seu curso, modalidade de ensino presencial:

MATRÍCULA	CURSO
13.1.9130	JORNALISMO

Parágrafo único. Caberá ao Colegiado do curso de Jornalismo o acompanhamento da vida acadêmica do estudante e a indicação de um professor efetivo para orientação de seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Art. 3º Deferir o recurso contra desligamento interposto pelo recorrente de matrícula abaixo listada, que foi desligado de seu curso, modalidade de ensino presencial:

MATRÍCULA	CURSO
19.1.1205	ENGENHARIA AMBIENTAL

Parágrafo único. Recomendar ao estudante que busque o apoio relativo a seu caso nos programas de assistência estudantil da Instituição. Art. 4º Deferir os recursos contra desligamento interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial:

MATRÍCULA	CURSO
15.1.1251	ENGENHARIA GEOLÓGICA
12.1.1995	ARQUITETURA E URBANISMO

Parágrafo único. Caberá ao colegiado dos cursos supracitados o acompanhamento da vida acadêmica dos estudantes. Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.995

Indefere os pedidos de reconsideração acerca do desligamento de curso de graduação, ensino presencial, referentes às matrículas nº 17.2.5857, 16.2.8462, 16.1.5983. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos; Considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004290/2020-18, R E S O L V E: Art. 1º Indeferir os pedidos de reconsideração interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na portaria Reitoria nº 51/2020:



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br

MATRÍCULA	CURSO
17.2.5857	MET - ENGENHARIA METALURGICA
16.2.8462	EJM - ENGENHARIA ELETRICA
16.1.5983	FAR - FARMACIA

Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.996

Indefere o pedido de reconsideração acerca do desligamento de curso de graduação, modalidade de ensino a distância, referente à matrícula nº 13.1.7773. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos; considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004290/2020-18, R E S O L V E: Art. 1º Indeferir o pedido de reconsideração referente à matrícula nº 13.1.7773, acerca de seu desligamento do curso de Matemática, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na portaria Reitoria nº 51/2020. Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.997

Deferir os pedidos de reconsideração referentes ao desligamento de cursos de graduação, ensino presencial - matrículas nº 18.1.1178, 10.1.1307, 11.2.8038, 10.1.1481. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 401ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos (anexo); considerando o disposto na portaria Reitoria nº 51/2020; considerando o disposto no processo Ufop nº 23109.004290/2020-18, R E S O L V E: Art. 1º Deferir o pedido de reconsideração interposto pelo recorrente de matrícula abaixo listada, que foi desligado de seu curso, modalidade de ensino presencial:

MATRÍCULA	CURSO
18.1.1178	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMACAO

Art. 2º Deferir os pedidos de reconsideração interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, concedendo-lhes um semestre letivo para a conclusão dos cursos.

MATRÍCULA	CURSO
10.1.1307	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA
11.2.8038	PJM - ENGENHARIA DE PRODUCAO
10.1.1481	GEO - ENGENHARIA GEOLOGICA

Ouro Preto, 16 de junho de 2020. CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA, Presidente.

Atos da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.967

Retifica a resolução CEPE nº 7.967, que trata dos recursos contra desligamento por prazo máximo de cursos, ensino a distância, referentes às matrículas nº 13.1.7773; 13.1.5371. Onde se lê: Deferir os recursos contra desligamento por prazo máximo, interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na portaria Reitoria nº 051/2020:

Matrícula	Curso
13.1.7773	D05 - MATEMATICA
13.1.5371	D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA

Leia-se: Indeferir os recursos contra desligamento por prazo máximo, interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino a distância, conforme o disposto na portaria Reitoria nº 051/2020:

Matrícula	Curso
13.1.7773	D05 - MATEMATICA
13.1.5371	D06 - ADMINISTRACAO PUBLICA

Ouro Preto, em 16 de junho de 2020. DÉBORA MENDES NETO, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 254, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando CSU/DOF/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 160/2020, de 10 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, matrícula SIAPE nº 1.861.386, para substituir o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, na função de COORDENADOR DE SUPRIMENTOS, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 02 a 17 de julho de 2020, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 255, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o OFÍCIO ARQUIVO/PROAD/REITORIA-UFOP Nº 1280/2020, RESOLVE: Art. 1º - Constituir uma Comissão, para elaboração do Plano de Dados Abertos UFOP 2020-2022, composta pelos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE
Zenóbio dos Santos Júnior	1.729.185	Serviço de Informação ao Cidadão/ SIC, indicado pela REITORIA
Lucas Antônio dos Reis	2.723.461	Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD
Helgem de Souza Ribeiro Martins	2.721.772	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP
Henrique Delazari Mosqueira	2.079.239	Pró-Reitoria de Extensão/PROEX
Lucia Joana Darc Simplício	1.615.551	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis /PRACE
Djalma Teixeira Bastos Junior	1.828.481	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento /PROPLAD
Lidiane Silva Maria	1.648.541	Pró-Reitoria de Administração/ PROAD
Ricardo Luiz Mendonça de Souza	3.106.522	Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas/ICSA
Fábio Rodrigues da Mata	1.756.259	Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA
Frederico Augusto de Cezar Almeida Goncalves	2.481.880	Núcleo de Tecnologia da Informação/NTI
Francisco Jose Daher Junior	1.432.981	Coordenadoria de Comunicação Institucional/CCI

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo servidor Zenóbio dos Santos Júnior. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (trinta) dias, a partir da publicação no Boletim Administrativo, para implementação do Plano de Dados Abertos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 256, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando PRECAM/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 40/2020, de 28 de maio de 2020, RESOLVE: Art. 1º Atribuir, cumulativamente, ao servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, Prefeito Adjunto Universitário, em exercício no setor de Divisão de Projetos, a função de Chefe da Divisão de Projetos/PRECAM, a partir de 01 de junho de 2020. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na função de Chefe da Divisão de Projetos/PRECAM, no período de 08 de março de 2019 a 31 de maio de 2020. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 257, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Memorando OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 1169/2020, considerando a Resolução CEPE nº 7489, de 17 de julho de 2018, RESOLVE: Designar os servidores Juliana Santos da Conceição, Matrícula SIAPE nº 1.888.740 (Representante da PROGRAD), Máximo Eleotério Martins, Matrícula SIAPE nº 2.044.827 (Representante da PROPLAD), Issamu Endo, Matrícula SIAPE nº 0.418.655 (Diretor Escola de Minas) e César Falcão Barella, Matrícula SIAPE nº 2.327.691 (Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental), para comporem uma Comissão Especial com o fim de avaliar a viabilidade da alteração do período de oferta do curso de Engenharia Ambiental. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

PORTARIA REITORIA Nº 258, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017, considerando o Ofício OFÍCIO CAINT/REITORIA-UFOP Nº 1293/2020, de 16 de junho de 2020; considerando o interesse em fortalecer as ações de internacionalização da UFOP; considerando o Plano de Internacionalização da UFOP; considerando a ausência de Tradutor de carreira no quadro de servidores da UFOP; considerando a necessidade de disponibilizar uma versão em inglês do site institucional. RESOLVE: Art. 1º Nomear, com mandato de 1 (um) ano, contados a partir de 01 de março de 2020, o docente JOSE LUIZ VILA REAL GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1.098.737, como coordenador das atividades de tradução de conteúdo institucional para a versão do site da Universidade Federal de Ouro Preto em idioma inglês, bem como de outros materiais institucionais relevantes para o processo de internacionalização da Universidade Federal de Ouro Preto. §1º As atividades de tradução mencionadas no Art. 1º serão realizadas em parceria com a Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAINT) da UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITORA.

Atos da Pró-reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 221, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEBIO/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 150/2020, de 08 de junho de 2020, RESOLVE: Art. 1º. Designar a servidora Yasmine Antonini Itabaiana, ocupante do cargo Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2.199.517, para substituir Patrícia de Abreu Moreira, matrícula SIAPE nº 1.997.015, na função de Chefe do Departamento de Biodiversidade Evolução e Meio Ambiente, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 13/07/2020 a 31/07/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Art. 2º. Revogar a Portaria PROAD nº 215, de 10 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo em 15/06/2020. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 222, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEMSC/EMED/REITORIA-UFOP Nº 148/2020, de 08 de junho de 2020, RESOLVE: Designar o servidor Rodrigo Pastor Alves Pereira, ocupante do cargo Chefe Substituto do Departamento de Medicina de Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva/EMED, matrícula SIAPE nº 1.720.852, para substituir Francisco De Assis Moura, matrícula SIAPE nº 1.285.986, na função

Página 12 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de Chefe do Departamento de Medicina da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva/EMED, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 09 de junho de 2020 a 23 de junho de 2020, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 223, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 151/2020, de 08 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Flávia Cristina Olívia, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2.082.513, para substituir Alexandra Resende Campos, matrícula SIAPE nº 1.151.769, na parte administrativa da função de Coordenador do Curso de Pedagogia, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 20/07/2020 a 03/08/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a uma FCC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 224, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEEDU/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 152/2020, de 08 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Cátia Regina Marques Fortes da Mata, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.667.410, para substituir Juliana Cesário Hamdan, matrícula SIAPE nº 1.802.281, na função de Chefe do Departamento de Educação, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 15/07/2020 a 29/07/2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 225, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 161/2020, de 15 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Adriene Santanna, matrícula SIAPE nº 2.150.536, para substituir Marcelo Dias De Santana, matrícula SIAPE nº 2.230.499, na função de Coordenador (a) Do Núcleo De Educação Inclusiva (NEI), por ocasião de suas férias regulamentares no período de 14/07/2020 a 25/07/2020, referente ao exercício de 2020, sem percepção de função. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 226, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 165/2020, de 16 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Maria Ângela Guimarães Alves, matrícula SIAPE nº 1.749.150, para substituir Sérgio Ricardo Neves de Miranda, matrícula SIAPE nº 1.210.216, na função de Chefe do Departamento de Filosofia/IFAC, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 01 a 30 de julho de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FG1. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 227, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Memorando de Substituição DEFIL/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 164/2020, de 16 de junho de 2020, RESOLVE: Designar a servidora Claudineia Guimarães, matrícula SIAPE nº 1.612.222, para substituir Bruno Almeida Guimarães, matrícula SIAPE nº 2.280.024, na função de Coordenador do Programa de Pós Graduação em Filosofia, por ocasião de suas férias regulamentares no período de 15 a 26 de julho de 2020, referente ao exercício de 2020, percebendo gratificação correspondente a FCC. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 669, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O Coordenador de Gestão de Pessoas/PROAD/UFOP, no uso de suas atribuições que lhe confere ato normativo Portaria Reitoria nº 2.053, de 20/08/18, publicada no D.O.U. de 23/08/18 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 4, de 14/02/17, publicada no D.O.U. de 23/02/17, resolve: Conceder, a partir de 02/01/2020, o adicional de insalubridade, de grau médio, no percentual de 10 % sobre o vencimento básico de seu cargo efetivo à servidora RENATA ALVES DE OLIVEIRA E CASTRO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2.010.321, lotada no Centro de Ciência Animal (CCA) – Biotério/UFOP, que permanentemente exerce atividades consideradas insalubres no Setor de roedores, conforme conclusão do laudo técnico pericial da Área de Saúde Ocupacional/SIASS/UFOP, constante no processo nº 23109.005202/2015-20. Daniel Caldas, Coordenador de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 671, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: O disposto no processo interno nº 23109.000725/2020-47; O art. 41 da Lei 12.772/2012; O disposto no Parecer nº 00673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; O comunicado da Pró-Reitoria de Administração sobre apresentação de títulos para benefícios funcionais; RESOLVE: Conceder a Daiana Mendes de Oliveira Rossi, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2.324.862, nível de classificação E, nível de capacitação 04, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 10/06/2020, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 673, DE 17 DE JUNHO 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000598/2020-86; RESOLVE: Conceder a Marcelo Moreira Tiago, matrícula SIAPE nº 2.399.963, aceleração da promoção, a partir de 07/06/2020, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 674, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000715/2020-10; RESOLVE: Conceder a Cláudia Antônia Alcântara Amaral, matrícula SIAPE nº 3.096.060, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 18/06/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 675, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O processo interno nº 23109.000710/2020-89; RESOLVE: Conceder a Marcelo Donizete da Silva, matrícula SIAPE nº 1.918.468, promoção do nível IV da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 15/02/2020, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 676, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000689/2020-11; RESOLVE: Conceder a Rafael Lucas Machado Pinto, matrícula SIAPE nº 2.909.324, progressão funcional, a partir de 15/04/2020, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 677, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000713/2020-12; RESOLVE: Conceder a Eleonardo Lucas Pereira, matrícula SIAPE nº 1.550.073, progressão funcional, a partir de 18/01/2020, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 678, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000713/2020-12; RESOLVE: Conceder a Érico Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.865.003, progressão funcional, a partir de 19/06/2019, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 679, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000651/2020-49; RESOLVE: Conceder a Itavhan Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 0.417.833, progressão funcional, a partir de 31/12/2019, para o nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 680, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000646/2020-36; RESOLVE: Conceder a Ricardo Augusto de Oliveira Orlando, matrícula SIAPE nº 1.685.325, progressão funcional, a partir de 06/04/2020 para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 29/05/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 681, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000656/2020-71; RESOLVE: Art. 1. Conceder a Eleonice Moreira Santos, matrícula SIAPE nº 2.892.306 progressão funcional, a partir de 06/06/2020, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Art. 2. Revogar a Portaria CGP 654, de 01/06/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 682, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000654/2020-82; RESOLVE: Conceder a Chrystian Soares Mendes, matrícula SIAPE nº 2.692.756, progressão funcional, a partir de 15/06/2020 para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 683, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000730/2020-50; RESOLVE: Conceder a Gustavo Meirelles Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1.718.058, progressão funcional, a partir de 13/06/2020 para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 684, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000723/2020-58; RESOLVE: Conceder a Gustavo Henrique Coelho de Melo, matrícula SIAPE nº 3.040.706, progressão funcional, a partir de 27/04/2020 para o nível II da classe A, com denominação de Professor Assistente-A da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 685, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000729/2020-25; RESOLVE: Conceder a Shirley da Silva Macedo, matrícula SIAPE nº 1.727.963, progressão funcional, a partir de 16/06/2020 para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 686, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000731/2020-02; RESOLVE: Conceder a Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, matrícula SIAPE nº 1.331.731, progressão funcional, a partir de 09/09/2019, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 17/06/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

PORTARIA CGP Nº 687, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.000574/2020-27; RESOLVE: Conceder a Patrícia Cardoso Chaves Pereira, matrícula SIAPE nº 2.942.137, progressão funcional, a partir de 10/01/2019, para o nível II da classe B, com denominação de Professor Assistente

Página 16 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2020. Isabela Perucci Esteves Fagundes, Coordenadora de Gestão de Pessoas em exercício.

Atos da Pró-reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 53/2020, DE 18 DE MAIO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de regulamentar o registro das Ações Institucionais, considerando o atendimento ao art. 1º da Portaria Proex 08/2019, DECIDE: Art. 1º. Reconhecer o projeto "CARRO BIBLIOTECA DA UFOP", coordenado pela Técnica Administrativa Cristiane Maria da Silva, Siape nº 1.399.488, como sendo, a partir do dia 11/03/2019, uma Ação Institucional de Extensão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

PORTARIA PROEX/REITORIA-UFOP Nº 78/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O Pró-reitor de Extensão da UFOP, prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria nº 162, de 21 de fevereiro de 2017, com o objetivo de compor a Central de Empresas Juniores - CEJ da UFOP, criada pela Resolução CUNI Nº 2.208, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o servidor Hugo Xavier Guarilha, SIAPE nº 1.506.926, da função de representante dos servidores da UFOP lotado na PROEX. Art. 2º. Nomear o servidor Everton Palmeira Miranda, SIAPE nº 1.246.630, como representante dos servidores da UFOP lotado na PROEX. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo a nomeação validade de 2 (dois) anos. MARCOS EDUARDO C. G. KNUPP, Pró-Reitor de Extensão.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPP

PORTARIA PROPP/REITORIA-UFOP Nº 80/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada, Considerando o Ofício NUPEB nº 01/2020, de 15/06/2020; Considerando a manifestação favorável do referido professor do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas - NUPEB quanto ao interesse e à disponibilidade para assumir a vice-coordenação do referido núcleo de pesquisas, conforme correspondência eletrônica datada de 15/06/2020; RESOLVE: Nomear o servidor RODRIGO CUNHA ALVIM DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1.728.995, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, para a função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), a partir desta data, interinamente, sem perceber função. Prof. Dr. Sérgio Francisco de Aquino, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 84/2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Icea, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria Nº 2.197, de 16 de julho de 2019, RESOLVE: Indicar a servidora Roneimar Rosa Valamiel, matrícula Siape Nº 2.509.227, para compor a Comissão de Estudos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento para cessão de espaço da cantina. THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 30 - Nº. 24

19 de junho de 2020

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Escola de Nutrição - ENUT

PORTARIA ENUT Nº 4, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A Diretora da Escola de Nutrição, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº 631, de 12 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 21 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Segurança Laboratorial da Escola de Nutrição, composta pelos servidores Gustavo Silveira Breguez (presidente), Bruno Elias Pereira Nogueira da Gama, Eleonice Moreira Santos, Erick Ornellas Neves e Joana Ferreira do Amaral, a partir de 20 de julho de 2020, pelo período de 2 (dois) anos. RENATA NASCIMENTO DE FREITAS, Diretora da Escola de Nutrição.

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 006/2020 De 03 de junho de 2020

O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE nº 4.450, que criou o Núcleo Docente Estruturante, RESOLVE: Designar os docentes Bárbara Abreu Matos, Christiano Ottoni Carvalho, Pedro Manuel Alameda Hernandez e Tamara Daiane de Souza para integrarem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Urbana para um mandato de três anos, a partir de 03 de junho de 2020. ISSAMU ENDO, Diretor.

Atos da Prefeitura Universitária - PRECAM

PORTARIA PRECAM Nº 01/2020

A Prefeita Universitária, Prof.^a Sandra Maria Antunes Nogueira, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Reitoria nº 2062, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, dia 13 de março de 2019, seção 2, página 48, RESOLVE: Art. 1º Criar uma Comissão incumbida de planejar as demandas de Capacitações e Qualificações no âmbito da Prefeitura Universitária da UFOP. Art. 2º Designar os servidores ADILSON DA SILVA MARTINS/DOFIS, CARLOS NAZARETH NEVES/DIMAE, IVANA COSTA DE AMORIM/DIPRO e IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS/DIPRO, para comporem a referida Comissão. Art. 3º Estabelecer que os trabalhos devem ser concluídos no prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria. Sandra Maria Antunes Nogueira, Prefeita Universitária.

Atos do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º016, de 18 de junho de 2020.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019. Considerando a aprovação na Assembleia Departamental do Departamento de Educação e Tecnologia (DEETE), realizada no dia 09 de junho de 2020; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício nº 003/2020/DEETE/CEAD/UFOP de 16 de junho de 2020. RESOLVE: Designar, a partir de 09 de junho de 2020 a professora Marta Bertin, SIAPE: 1.520.812 como membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, pelo período de dois (02) anos. Kátia Gardênia Henrique da Rocha, Diretora do CEAD/UFOP.

**** Fim da Publicação ****